

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 36 de 01/10/2024.

A Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

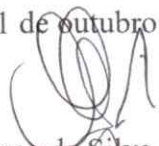
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ISIS LINDOSO JAMIL**, detentora do cargo de **ARQUITETO N16**, matrícula 2206, lotada na Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de outubro de 2024



Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício